



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Informação n.º 17/2017-ULIC

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 14/2017
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que:

Somente será aceito COPO PLÁSTICO com a seguinte especificação: atóxico, descartável, com capacidade para 200 ml, **GRAMATURA DE 220G/CENTO**, pesando, no mínimo, 220 gramas o pacote, conforme descrito no item 3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O importante é a obediência às características do objeto a ser adquirido.

Assim, não será aceito COPO PLÁSTICO com **GRAMATURA MENOR** do que o estabelecido no dispositivo editalício mencionado.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

Luís Antônio Benites Michel,
Pregoeiro.